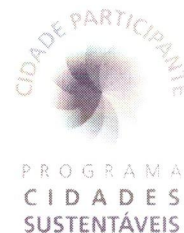




Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail:
secretaria@guaيرا.sp.gov.br



DECRETO Nº 5904 DE 09 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre denominação de Praça no bairro Centro - Balneário, e dá outras providências".

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada **"Praça Airton Cavenague"**, a Praça, apodo Balneário, localizada entre as Avenidas 11 e 13, com a Rua Zero Seis, no Bairro Centro, no Município de Guaíra.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 09 de março de 2021.

Edvaldo Doniseti Moraes
Prefeito em exercício

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos normativos